



Instituto de Pensão, Aposentadoria e Benefícios do Município de Cordeiro
"Prazer em atender o Servidor Público Municipal"

Rua Abel Ventura Ribeiro de Moraes, 406 - Centro - Cordeiro - RJ -

CEP: 28540-000

Contatos: Telefones: (22) 2551-1478 E-mail : ipamc@hotmail.com

PORTARIA N° 007/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PENSÃO, APOSENTADORIA E BENEFÍCIOS DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO - IPAMC, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS PELO ANEXO I ALÍNEA "L" DA LEI MUNICIPAL N° 1.495/2010,

RESOLVE:

APOSENTAR voluntariamente por tempo de contribuição, o servidor municipal senhor **HERMINIO LADEIRA DOS SANTOS**, lotado na **Secretaria Municipal de Obras** na função de operador de máquinas pesadas II, sob a matrícula n° 50086255, referência salarial nível 'v' letra 'm', pertencente ao quadro permanente, com base no **Art. 40 §1º inciso III alínea 'a' da CRFB/88 c/c Art. 6º da EC 41/03**, com proventos mensais **integrais**, a saber:

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Proventos base Lei Municipal n° 1.964/2015.....	R\$ 1.574,39
Triênio 45% Lei Municipal n° 354/90 art. 69.....	R\$ 730,98
Abono Lei Municipal n° 1.180/2005.....	R\$ 50,00
Totalizado.....	R\$ 2.355,37

(Dois Mil trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta e sete centavos)

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cordeiro, 18 de março de 2015.

RODRIGO MAZZO ALMADA HERMSDORFF
PRESIDENTE DO IPAMC